



# EDITAL

--- **ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Moura:  
---Torna público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária do órgão executivo, realizada no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

**(Reunião Ordinária Pública de 28 de janeiro de 2026)**

**Aprovação das Atas números sete e oito, respeitantes às reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Moura, realizadas no dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco e no dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e seis**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES, APROVAR AS ATAS NÚMEROS SETE E OITO, RESPEITANTES ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, REALIZADAS NO DIA TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO E NO DIA CATORZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO O SENHOR VEREADOR LUÍS PEDRO SILVA RICO, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE NAS REUNIÕES DE CÂMARA EM CAUSA, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ART.º 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – CPA.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ FRANCISCO CALADO BANHA, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO DA ATA NÚMERO OITO, RESPEITANTE À REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA CATORZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS POR NÃO TER ESTADO PRESENTE NESSA



REUNIÃO, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ART.º 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – CPA.

**Proposta de organização da Feira Nacional de Olivicultura - XVII Olivomoura, a realizar entre os dias 7 e 10 de maio**

DELIBERADO POR MAIORIA, COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA CDU, APROVAR A PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE OLIVICULTURA - XVII OLIVOMOURA, A REALIZAR ENTRE OS DIAS 7 E 10 DE MAIO DE 2026, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO N.º 808, DE 19-01-2026.

**Proposta de aprovação de orçamento apresentado pelo CEPAAL - Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Alentejo, para apoio técnico à XVII Olivomoura - Feira Nacional de Olivicultura 2026 e respetivo plano de pagamentos**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO APRESENTADO PELO CEPAAL - CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DO AZEITE DO ALENTEJO, PARA APOIO TÉCNICO À XVII OLIVOMOURA - FEIRA NACIONAL DE OLIVICULTURA 2026 E RESPETIVO PLANO DE PAGAMENTOS, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO N.º 830, DE 19-01-2026.

**Proposta de Admissão de dois Assistentes Operacionais, para o Agrupamento de Escolas de Moura, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ADMISSÃO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS, PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOURA, EM REGIME DE CONTRATO



EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO.

**Proposta de preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Águas e Saneamento), para a Divisão de Serviços Operacionais, com recurso à reserva de recrutamento**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁGUAS E SANEAMENTO), PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO.

**Proposta - Concurso Público n.º 04/2025 - Empreitada de Limpeza, Regularização e Estabilização de Margens no Rio da Roda, em Moura**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A EMPREITADA DE LIMPEZA, REGULARIZAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE MARGENS NO RIO DA RODA, EM MOURA - CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2025, NOS SEGUINTE TERMOS DA INFORMAÇÃO: A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE LIMPEZA, REGULARIZAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE MARGENS DO RIO DA RODA, EM MOURA À EMPRESA ARQUIJARDIM, S.A., PELO MONTANTE DE 282.711,62 € (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E ONZE EUROS E SESENTA E DOIS CÊNTIMOS), A QUE ACRESCE O IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR DE 6%, NO VALOR DE 16.962,70 € (DEZASSEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS EUROS E SETENTA CÊNTIMOS) O QUE PERFAZ A QUANTIA TOTAL DE 299.674,32 € (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS) E COM O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 150 DIAS; QUE SE FIXE O PRAZO DE 5 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A QUE SE REFERE O ART.º 81.º, DO CCP E O ART.º 15.º DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO; QUE SEJA PRESTADA CAUÇÃO NO VALOR CORRESPONDENTE A 5% DO VALOR DA



ADJUDICAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.º 89.º DO CCP, SENDO QUE A MESMA DEVERÁ SER PRESTADA NO PRAZO ESTIPULADO NO N.º 1 DO ART.º 90.º DO CCP; QUE SE APROVE A MINUTA DO CONTRATO.

**Proposta - Contrato de Cooperação Interadministrativo entre o Município de Moura, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e a Polícia de Segurança Pública e aprovação da Minuta da Adenda ao Contrato, para obras de reabilitação da Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Moura e posterior submissão à Assembleia Municipal**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURA, A SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO, PARA OBRAS DE REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MOURA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA PROPOSTA N.º 1062, DATADA DE 22 DE JANEIRO DE 2026 E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

**Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Moura, a ESTAMO- Participações Imobiliárias, S.A. e o Património Cultural, I.P. - Troço n.º 2 das Muralhas Modernas de Moura e posterior submissão à Assembleia Municipal**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURA, A ESTAMO - PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, S.A. E O PATRIMÓNIO CULTURAL, I.P. RESPEITANTE AO TROÇO N.º 2 DAS MURALHAS MODERNAS DE MOURA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA PROPOSTA N.º 1064, DATADA DE 22 DE JANEIRO DE 2026 E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



**Proposta de atribuição de apoio financeiro à APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Moura - Reparação de viaturas**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE 12.401,50 € (DOZE MIL, QUATROCENTOS E UM EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS) À APPACDM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE MOURA, PARA COMPARTICIPAÇÃO NA REPARAÇÃO DE VIATURAS.

**Proposta de atribuição de apoio financeiro à Casa da Divina Providência e Maria Auxiliadora de Safara - Aquisição de viatura de energia verde**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO MONTANTE DE 7.500,00 € (SETE MIL E QUINHENTOS EUROS), À CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA E MARIA AUXILIADORA DE SAFARA, PARA COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE ENERGIA VERDE.

**Proposta de acordos protocolares desportivos 2025-2026, com as seguintes entidades: Clube Futebol de Santo Aleixo da Restauração; Clube Futebol de Safara; Casa do Benfica em Moura; Grupo Desportivo Povoense; Moura Vólei Clube e Núcleo Sportinguista de Moura**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR OS ACORDOS PROTOCOLARES DESPORTIVOS 2025-2026, COM AS SEGUINTE ENTIDADES: CLUBE FUTEBOL DE SANTO ALEIXO DA RESTAURAÇÃO; CLUBE FUTEBOL DE SAFARA; CASA DO BENFICA EM MOURA; GRUPO DESPORTIVO POVOENSE; MOURA VÓLEI CLUBE E NÚCLEO SPORTINGUISTA DE MOURA.

O SENHOR VEREADOR LUÍS RICO NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO, POR FAZER PARTE DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO MOURA VÓLEI CLUBE, EM CONFORMIDADE COM O ART.º 69.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - CPA.



**Proposta - Aprovação do pagamento de cinco processos, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção - 1/NA/2026, 2/NA/2025, 3/NA/2026, 4/NA/2026 e 5/NA/2026**

DELIBERADO POR MAIORIA, COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA CDU, APROVAR O PAGAMENTO DE CINCO PROCESSOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO - 1/NA/2026, 2/NA/2025, 3/NA/2026, 4/NA/2026 E 5/NA/2026, NO VALOR TOTAL DE 2.500,00 € (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS).

**Proposta - Empreitada de reabilitação da Esplanada Mercedes, em Amareleja - Aprovação da 1.ª revisão de preços provisória**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A 1.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA, REFERENTE À EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ESPLANADA MERCEDES, EM AMARELEJA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 825, DATADA DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

**Proposta de aprovação do projeto de execução para a remodelação do Mercado Municipal de Moura**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MOURA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 1065, DATADA DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**Proposta - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 15/01/2026 do não exercício do direito de preferência, referente ao prédio sito à Rua de São Pedro, nº 20, em Moura**

DELIBERADO POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS A FAVOR DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, UM



VOTO CONTRA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO CHEGA E TRÊS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA CDU, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, PROFERIDO NO DIA 15/01/2026, DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, REFERENTE À VENDA DO IMÓVEL URBANO SITO À RUA DE SÃO PEDRO, N.º 20, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL COM O ARTIGO N.º 2542 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOURA E SANTO AMADOR E PELO VALOR DE 127.500,00€ (CENTO E VINTE SETE MIL E QUINHENTOS EUROS), NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 623 DE 14/01/2026.

**Proposta - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 16/01/2026 do não exercício do direito de preferência, referente ao prédio sito à Rua da Parreira, nº 47 - r/chão, em Moura**

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELOS PARTIDOS SOCIALISTA E CHEGA E TRÊS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA CDU, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, PROFERIDO NO DIA 16/01/2026, DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, REFERENTE À VENDA DO IMÓVEL URBANO SITO À RUA DA PARREIRA, N.º 47 – R/CHÃO, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL COM O ARTIGO N.º 2224 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOURA E SANTO AMADOR E PELO VALOR DE 65.000,00€ (SESSENTA E CINCO MIL EUROS), NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 728 DE 16/01/2026.



**Proposta - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 20/01/2026 do não exercício do direito de preferência, referente ao prédio sito à Segunda Rua da Mouraria, nº 6, em Moura**

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELOS PARTIDOS SOCIALISTA E CHEGA E TRÊS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA CDU, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, PROFERIDO NO DIA 20/01/2026, DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, REFERENTE À VENDA DO IMÓVEL URBANO SITO À SEGUNDA RUA DA MOURARIA, N.º 6, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL COMO O ARTIGO N.º 4074 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOURA E SANTO AMADOR E PELO VALOR DE 21.959,00€ (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS), NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 605 DE 14/01/2026.

**Proposta - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 21/01/2026 do não exercício do direito de preferência, referente ao prédio sito à Rua das Fontainhas, nº 2, em Moura**

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DOS PARTIDOS SOCIALISTA E CHEGA E TRÊS ABSTENÇÕES DOS ELEITOS DA CDU, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, PROFERIDO NO DIA 21/01/2026, DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, REFERENTE À VENDA DO IMÓVEL URBANO SITO À RUA DAS FONTAINHAS, N.º 2, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL COM O ARTIGO N.º 1595 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOURA E SANTO AMADOR E PELO VALOR DE 12.500,00€ (DOZE MIL E QUINHENTOS EUROS), NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 610 DE 14/01/2026.



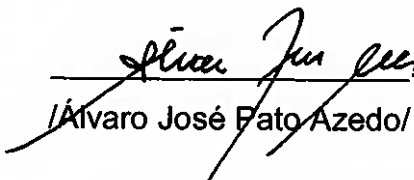
**Proposta de colocação de contentores distribuídos pelo concelho de Moura, referentes ao “Projeto Esperança” – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL.**

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A COLOCAÇÃO DE CONTENTORES DISTRIBUÍDOS PELO CONCELHO DE MOURA, NO ÂMBITO DO “PROJETO ESPERANÇA” – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado no sítio da internet, desta Câmara Municipal.

Paços do Concelho, aos vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e seis

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Álvaro José Fato Azedo